

Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

e) Risco de crédito

Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem empenhado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

NOTA 16 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

NOTA 17 – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PANDEMIA COVID-19

Em Março de 2020, foi declarada a pela Organização Mundial de Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência da calamidade pública em 20 de Março de 2020, editado no Decreto legislativo nº 06 e O Governo do Estado do Pará através do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, adotou medidas para o enfrentamento à pandemia do Corona vírus Covid-19, no Estado do Pará.

A Cosanpa, por sua vez, adotou medidas preventivas em relação ao quadro de empregados, agindo tempestivamente na transferência de parte do corpo funcional para as atividades em home office, à exceção de um reduzido número de empregados, necessários ao funcionamento de suas atividades, não interrompendo a prestação de seus serviços e ainda adotando outras alternativas para solução dos problemas relativos ao abastecimento de água em várias áreas carentes como Projeto de Água para Todos.

O exercício de 2020 representou um relevante desafio para muitas Unidades de Serviços desta Companhia que foram afetadas com a redução do quadro funcional inclusive a Unidade de Contabilidade que conta com funcionários idosos e considerados de risco.

Atuamos de forma tempestiva e proativa para apoiar o governo no enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) e ajudar a minimizar os efeitos provocados pela pandemia. A administração da Empresa está alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de gastos, otimização de recursos e minimização dos potenciais impactos financeiros, além daquelas voltadas à preservação da saúde dos empregados.

Cabe ressaltar, que o faturamento da Companhia foi afetado quanto à suspensão de cortes de consumo de água dos clientes inadimplentes, como medidas para redução de impacto econômico-financeiro. Assim como, a Companhia foi beneficiada com a redução dos Juros (Correção Monetária) sobre seus Passivos.

O cenário do exercício de 2020 está sendo analisado minuciosamente visando à continuidade do funcionamento com excelência das Atividades desta Cosanpa.

O mundo atravessa uma grave crise devido a rápida disseminação da COVID-19, onde teremos que analisar e minimizar as consequências sociais e econômicas da sociedade, empresas e Estado.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 30 de março de 2021, que merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 e Parecer dos Auditores Independentes, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 30 de março de 2021.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

HANA SAMPAIO GHASSAN

Conselheiro Titular

Conselheira Titular

Presidente

**RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores do

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Estatal de Economia Mista – Sociedade Anônima de Capital Fechado

Prezados Senhores,

I – INTRODUÇÃO Examinamos as demonstrações contábeis do COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

II – OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A Companhia adota como critério para reconhecer as perdas de créditos os valores relativos às faturas vencidas há mais de 180 dias, tanto em relação às faturas de particulares (residencial, comercial e industrial) como de órgãos públicos. Essas “provisões” são registradas em conta redutora do grupo Créditos a Receber, no Ativo Circulante.

Nos testes realizados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os valores individuais que compõem o saldo provisionado se enquadram nas condições de dedutibilidade fiscal (conforme os artigos 9 e 10, da Lei nº 9.430/96 e o artigo 340, § 1º, inciso II, do RIR/99), e os possíveis efeitos das distorções não detectadas podem ser relevantes para o conjunto das Demonstrações Contábeis, já que o valor das perdas chega a aproximadamente 35% da exposição ativa da Companhia.

Relativamente aos Créditos vencidos há menos de 180 dias e os créditos a vencer, embora a Companhia possua indicadores que apontam para um percentual de inadimplência de aproximadamente 30% da arrecadação em relação ao total faturado, não são estimadas e reconhecidas as expectativas de perdas para tais valores.

Sobre o assunto, cabe ressaltar, ainda, que embora a Administração tenha tecido comentários acerca dos impactos causados pela Pandemia do COVID-19 para a Companhia como um todo (Nota Explicativa nº 17), não houve um estudo acerca dos impactos específicos da pandemia na arrecadação dos Créditos a Receber. Essa apreciação seria necessária pois, em nosso entendimento, a principal ferramenta de cobrança da COSANPA – os cortes no fornecimento de água para os usuários – foram suspensos enquanto durasse a situação emergencial. Tal conjuntura provavelmente impactou diretamente no aumento da inadimplência em 2020. Todavia, conforme consignamos anteriormente, a Companhia não se debruçou especificamente sobre esses aspectos para fins de revisão das estimativas para mensuração das Perdas Estimadas.

Intempestividade das transferências de Obras em Andamento para Imobilizado em Operação.

Do total da exposição ativa da Companhia, aproximadamente 85% dos valores está concentrado nos grupos Intangível Líquido (R\$ 677.564 mil) e Obras em Andamento (R\$ 972.664 mil). Nos exames efetuados, não foi possível constatar controles internos que nos permitam concluir pela inexistência de distorções relevantes entre os saldos contábeis e os relatórios subsidiários mantidos pela Companhia.

Verificamos que as últimas incorporações de obras ao patrimônio da COSANPA remontam a registros contábeis realizados no exercício de 2016, ainda que os relatórios de controle de Obras em Andamento da Diretoria Técnica apontem uma série de obras que apresentam estágio de medição em 100% e classificadas como “concluídas”, conforme Relatório de Composição de Obras em Andamento em 31 de dezembro de 2020.

A falta de tempestividade na imobilização das obras já encerradas, acarreta o não reconhecimento de despesas de depreciação para tais ativos, ainda que esses ativos já estejam gerando benefícios econômicos ou potencial de serviços para a Companhia. Esse não reconhecimento, por conseguinte, impacta diretamente no resultado do exercício, majorando-o, já que não houve o lançamento das despesas efetivamente incorridas dos períodos.

Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e resultado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

IV – ÊNFASES